



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L S I M P L I F I C A D A

LMS N° 016/2022 CLASSE S 22.09 (N)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso I do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 4.999, de 20 de outubro de 2010, e na Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo nº **5835/2022** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a executar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**

CNPJ / CPF: **27.165.554/0009-52**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **AVENIDA JAGUARUSSU – MORADA DA BARRA**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

ATIVIDADE: **PÁTIO DE ESTOCAGEM PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES NÃO PERIGOSOS, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Esta **LMS** é válida pelo período de **1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 09 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 31 (trinta e uma) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

